



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quinta-feira • 3 de Março de 2022 • Ano X • Nº 1366

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- Portaria nº 020/2022 de 03 de março de 2022.
- Portaria nº 021/2022 de 03 de março de 2022.
- Portaria nº 022/2022 de 03 de março de 2022.
- Portaria nº 023/2022 de 03 de março de 2022.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

PORTARIA Nº 020/2022
DE 03 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre exoneração de servidor estatutário por desligamento do quadro funcional em circunstância de aposentadoria, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da Legalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, conforme art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a decisão judicial no Processo nº **8000802-06.2019.8.05.0012**

CONSIDERANDO o art. 40 da lei Municipal 363/1998, o qual coloca a aposentadoria como causa de vacância no cargo;

CONSIDERANDO que, os servidores públicos e efetivos lotados no Município de Antas, são contribuintes do Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a Tese nº 1150 fixada pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do RE 1.302.501/PR.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **Maria Vanda Pimentel**, matrícula nº 65, ocupante do cargo de **Professora Nível Especial**, lotada na Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo

PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

PORTARIA Nº 021/2022
DE 03 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre exoneração de servidor estatutário por desligamento do quadro funcional em circunstância de aposentadoria, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da Legalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, conforme art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a decisão judicial no Processo nº **8000746-70.2019.8.05.0057**

CONSIDERANDO o art. 40 da lei Municipal 363/1998, o qual coloca a aposentadoria como causa de vacância no cargo;

CONSIDERANDO que, os servidores públicos e efetivos lotados no Município de Antas, são contribuintes do Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a a Tese nº 1150 fixada pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do RE 1.302.501/PR.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor JOSÉ JANILDO FÉLIX DE CARVALHO, matrícula nº 416, ocupante do cargo de *Professor Nível I*, lotado na Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL
Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

**PORTARIA Nº 022/2022
DE 03 DE MARÇO DE 2022**

“Dispõe sobre a concessão de licença remunerada em virtude de qualificação profissional e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o quanto disposto nos artigos 63 a 68 da Lei n.º 599 de 15 de dezembro de 2011 que institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação da Educação Básica Pública Municipal de Antas;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora efetiva estável lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMEC, **CRISTIANE DA CONCEIÇÃO SANTANA BORGES**, inscrita no CPF n.º 008.049.215-04 e Carteira de Identidade n.º 10.131.885-51 SSP/BA, ocupante do cargo de Professora, licença remunerada em virtude de qualificação profissional, com base nos artigos 63 a 68 da Lei n.º 599/2011 pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, ficando a servidora obrigada a, semestralmente, apresentar comprovante de matrícula e declaração de evolução no curso de mestrado junto a Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101-ANTAS – BAHIA. CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

**PORTARIA Nº 023/2022
DE 03 DE MARÇO DE 2022**

“Dispõe sobre a concessão de licença remunerada em virtude de qualificação profissional e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o quanto disposto nos artigos 63 a 68 da Lei n.º 599 de 15 de dezembro de 2011 que institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação da Educação Básica Pública Municipal de Antas;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**a servidora efetiva estável lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMEC, **ELEMI SILVA SANTOS**, inscrita no CPF n.º 010.758.155-84 e Carteira de Identidade n.º 10.098.859-87 SSP/BA, ocupante do cargo de Professora, licença remunerada em virtude de qualificação profissional, com base nos artigos 63 a 68 da Lei n.º 599/2011 pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, ficando a servidora obrigada a, semestralmente, apresentar comprovante de matrícula e declaração de evolução no curso de mestrado junto a Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101-ANTAS – BAHIA. CNPJ 13.808.217/0001-74